



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0920/2012, de 27 de agosto de 2012

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 007/2012 – AQUI, de 30 de julho de 2012, que informa acerca de furto ocorrido no Setor de Aquicultura,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **José Espínola Sobrinho - SIAPE nº 0396313** e **Thiago Ferreira Dias - SIAPE – 1750458** e, a servidora técnico-administrativa **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira - SIAPE 4671110**, para sob a presidência do primeiro, instaurar processo administrativo disciplinar, mediante sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca de furto ocorrido no Setor de Aquicultura.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Processo Administrativo contendo o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações sobre Processo Administrativo Disciplinar disponível na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatéia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27/08/12


Maria Miralva Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20